

ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CONCID

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h30min, reuniu-se, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Saquarema, o Conselho Municipal da Cidade – CONCID, para realização de reunião ordinária, conforme Edital de Convocação previamente publicado.

Estavam presentes na reunião:

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Saquarema

Luciana Bravo Agrelos dos Santos

Associação Raízes

Edivaldo do Brasil Pinto (suplente)

Associação Empresarial Turística de Saquarema

Reginaldo de Abreu Rodrigues (Suplente)

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Phylipe Rubim Oliveira

Procuradoria Geral do Município

Marcella de Souza Cerneiro Künsch

Secretaria Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araújo

Rafael dos Santos Trindade (suplente)

Ausências:

Registra-se a ausência justificada da senhora Beatriz Mágnã de Oliveira Sant'Ana, representante da Associação Raízes, do Senhor Ricardo Sanchez Correia, representante da Associação de Construtores, Engenheiros e Arquitetos de Saquarema e do senhor Lourival Zacharias dos Santos, suplente da Associação Comercial de Saquarema – ACS. Registra-se também a ausência justificada dos demais membros titulares e/ou suplentes devidamente representados pelos presentes listados acima.

Acontecimentos:

Constatada a existência de quórum para o início dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a reunião às 15h08, dando início à leitura do edital de convocação, cuja pauta contemplava:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Atualizações sobre o Conselho Estadual das Cidades;
3. Estudos sobre Áreas Suscetíveis de Jaconé;
4. Apresentação dos Estudos Técnicos de Criação Distrital;
5. Apresentação "Compre do Pequeno" – Rede Lagos;
6. Assuntos gerais.

Em seguida, foi colocada em apreciação a **ata da reunião anterior**, a qual havia sido previamente disponibilizada aos conselheiros por meio digital. Não havendo manifestações ou solicitações de alteração, a ata foi **aprovada por unanimidade**.

O Presidente do Conselho apresentou **atualizações acerca das atividades do Conselho Estadual das Cidades**, bem como sobre a participação do município de Saquarema nas instâncias estadual e nacional. Informou que, após a realização da Conferência das Cidades no município, foram encaminhadas demandas ao Fórum Estadual das Cidades, que posteriormente integrou a representação do Estado do Rio de Janeiro no Fórum Nacional das Cidades, contribuindo para a elaboração do texto-base da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, encaminhado à Presidência da República por meio da Secretaria Nacional das Cidades.

Na sequência, informou sobre sua participação na reunião destinada à constituição e regulamentação do Conselho Estadual das Cidades, realizada no mês de julho, ocasião em que foi discutido o respectivo Regimento Interno. Relatou que, em razão da extensão das discussões, não foi possível concluir a análise e aprovação do documento, ficando prevista a realização de nova reunião pela Secretaria Estadual das Cidades para conclusão da pauta. Até o momento, contudo, não houve nova convocação. Ressaltou, por fim, que a ausência do Regimento Interno tem dificultado o pleno funcionamento do Conselho Estadual e o encaminhamento de deliberações e demais procedimentos necessários.

Dando prosseguimento a pauta, o Presidente apresentou estudo desenvolvido pelo setor de Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Urbanismo – GeoSaqué, referente ao **estudo de áreas suscetíveis a inundação no bairro de Jaconé**. Explicou que o trabalho foi elaborado a partir da integração e sobreposição de diferentes bases cartográficas e dados oficiais, provenientes de órgãos especializados, incluindo informações geológicas, ambientais, de Defesa Civil e de fiscalização municipal, posteriormente refinadas por meio de levantamentos específicos realizados pelo Município.

Destacou que o estudo teve como objetivo subsidiar a tomada de decisões relacionadas ao planejamento e à gestão urbana, permitindo a identificação de áreas com suscetibilidade a inundação, restrições ambientais e outras situações que demandam atenção do Poder Público. Ressaltou, ainda, a importância da análise integrada dessas informações, especialmente diante da sobreposição de áreas ambientalmente protegidas, locais sujeitos a alagamentos, ocupações existentes e registros de fiscalização.

Por fim, informou que o cruzamento dos dados possibilitou a elaboração de recortes e cenários específicos de Jaconé, contribuindo para uma compreensão mais precisa das características do território e para o planejamento de ações de fiscalização, ordenamento e gestão urbana, considerando os diferentes níveis de suscetibilidade identificados.

Um participante da plenária solicitou a palavra e questionou quais medidas seriam adotadas em relação às residências eventualmente localizadas em áreas que, conforme os resultados do estudo, venham a ser identificadas como áreas suscetíveis, especialmente quanto à possibilidade de indenização das famílias.

Em resposta, o Presidente esclareceu que o estudo ainda não se encontra nessa etapa e que eventuais medidas decorrentes de seus resultados serão posteriormente avaliadas e adotadas em conformidade com a legislação específica e observando-se os procedimentos jurídicos aplicáveis.

Na sequência, uma munícipe sugeriu que a Gestão Municipal avaliasse a possibilidade de promover o remanejamento das famílias residentes nessas áreas para outros locais definidos pelo Município, mediante mecanismo semelhante à "troca de lote".

O Presidente informou que a proposta apresentada poderá ser considerada entre as alternativas a serem avaliadas, não se restringindo as possíveis soluções à indenização. Ressaltou que a indenização, isoladamente, poderá não solucionar a questão habitacional, uma vez que as famílias eventualmente remanejadas poderão vir a ocupar outras áreas igualmente inadequadas ou não recomendadas para ocupação.

O Presidente ressaltou, ainda, a importância da oferta de habitação de interesse social à população por meio de programas habitacionais, destacando que as alternativas a serem adotadas deverão considerar as diretrizes da política habitacional do Município.

A manifestação suscitou questionamentos por parte de algumas munícipes, que demonstraram preocupação quanto à possibilidade de intervenções dessa natureza contribuírem para a formação ou consolidação de comunidades em Jaconé, com possíveis impactos relacionados à atuação do tráfico de drogas ou de grupos milicianos, à expansão da violência e à eventual desvalorização dos imóveis da região.

Diante das manifestações, o Presidente esclareceu que a Política Nacional de Habitação contempla diferentes modalidades de intervenção e atendimento habitacional, sendo a indenização apenas uma das alternativas possíveis. Ressaltou que as soluções devem ser definidas de acordo com as características e necessidades de cada território, observando-se critérios técnicos e as diretrizes estabelecidas pela política habitacional.

Esclareceu, ainda, que a própria política habitacional estabelece critérios e parâmetros para a produção e oferta de habitação de interesse social, inclusive quanto ao número de unidades habitacionais por empreendimento. Nesse sentido, informou que os grandes conjuntos habitacionais, com empreendimentos de 500, 1.000 ou 3.000 unidades, que

foram adotados nacionalmente em períodos anteriores, não correspondem às atuais orientações técnicas da política habitacional.

O Presidente reiterou à plenária que o objeto da apresentação consistia, naquele momento, exclusivamente no estudo da área, não havendo definição quanto às medidas ou intervenções que eventualmente poderão ser adotadas. Ressaltou que quaisquer ações futuras serão discutidas oportunamente, a partir dos resultados dos estudos e mediante a observância de critérios técnicos e da legislação aplicável. Apesar dos esclarecimentos prestados, integrantes da plenária reiteraram suas manifestações contrárias à possibilidade de implantação de habitação de interesse social no bairro de Jaconé.

Diante das manifestações, o Presidente ressaltou que, na condição de Gestor Público, não poderia pactuar com discursos ou propostas fundamentados em processos de gentrificação dos espaços sociais, destacando a necessidade de que as discussões relacionadas à política habitacional sejam conduzidas com base em critérios técnicos, nas diretrizes da política pública e na garantia do direito à moradia para todos.

A Conselheira Marcella solicitou a palavra e ressaltou, mais uma vez, que o que estava em pauta era a apresentação de um estudo e não as soluções para os problemas encontrados.

Uma munícipe se apresentou como representante de um coletivo de protetores de animais e pergunta sobre a desapropriação de 10 lotes da Quadra 22 do Balneário Jaconé que foram declarados como de utilidade pública pelo decreto 2844/2024 para a implantação da Secretaria do Direito dos Animais. Se o CONCID tem conhecimento ou participou de alguma análise sobre a destinação, ocupação e o uso dos 10 lotes. Se existe projeto urbanístico, de remembramento ou definição da utilização prevista para cada um dos lotes e se é possível consultar a documentação de cada um deles.

O Presidente informou que a questão apresentada não se relacionava diretamente às atribuições do CONCID, mas que, na condição de Secretário Municipal de Urbanismo, cabia-lhe prestar os esclarecimentos pertinentes. Esclareceu que, por ocasião da implantação de qualquer equipamento ou órgão público, é realizado levantamento acerca da existência, na localidade, de imóveis públicos ou outros espaços que apresentem condições adequadas e sejam oportunos para essa finalidade. No caso específico, informou tratar-se de um imóvel de grande porte, que apresentava as condições necessárias para a instalação da Secretaria. Acrescentou que a Secretaria Municipal de Urbanismo participou da avaliação técnica do imóvel, enquanto a Secretaria Municipal de Administração ficou responsável pela avaliação imobiliária, que compreende a composição do valor atribuído ao terreno e às respectivas construções nele existentes. Por fim, esclareceu que, para eventuais dúvidas ou informações adicionais, a munícipe poderá procurar à SMU e os órgãos responsáveis para os devidos esclarecimentos.

Dando prosseguimento à pauta, o Presidente apresentou à plenária os **Estudos Técnicos de Criação Distrital**. Inicialmente, contextualizou a origem da demanda, esclarecendo que a iniciativa decorreu de manifestação de interesse da população, posteriormente

encaminhada ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo, tendo sido direcionada à área de Urbanismo para análise e avaliação técnica.

Na oportunidade, foi esclarecido que a criação de um novo distrito municipal não se restringe à simples redefinição ou delimitação territorial, exigindo a observância de requisitos legais e a realização de estudos técnicos específicos que subsidiem a tomada de decisão pelo Poder Público. Destacou-se ainda, em apresentação, a necessidade de atendimento às disposições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal quanto aos requisitos e procedimentos aplicáveis à criação de novos distritos: Jaconé e Vilatur, ambas centralidades urbanas consolidadas.

Foi ressaltado, igualmente, que eventual aprovação da criação de um novo distrito demandará a correspondente adequação da legislação municipal, inclusive do Plano Diretor, de modo a compatibilizar a nova configuração territorial com as disposições atualmente vigentes, que reconhecem a existência dos três distritos já instituídos no Município. Nesse sentido, o Presidente destacou que a matéria deverá ser analisada de forma integrada, considerando seus aspectos territoriais, urbanísticos, legais e administrativos.

A apresentação do projeto “Compre do Pequeno” – Rede Lagos ficará para a próxima reunião ordinária, pois a responsável pela apresentação precisou se ausentar antes da conclusão da reunião. Diante disso, o Presidente consultou a plenária quanto à existência de outros questionamentos ou manifestações a serem registrados.

Na sequência, **uma munícipe** solicitou a palavra para questionar as **providências relacionadas ao desassoreamento do Canal Salgado**. Em sua manifestação, demonstrou preocupação com a situação do canal e questionou a atuação do Município junto ao Governo do Estado quanto à realização da referida intervenção, argumentando que a execução de obras de pavimentação, no valor por ela mencionado de aproximadamente R\$ 97.000,00, não seria suficiente para solucionar os problemas relacionados ao canal.

Em seguida, outro participante da plenária esclareceu que, conforme informação prestada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **a intervenção relacionada ao Canal Salgado encontrava-se embargada pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA**, razão pela qual a execução da obra estaria condicionada às providências e autorizações pertinentes.

Não havendo outras manifestações ou questionamentos, e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, sendo os trabalhos finalizados na forma registrada na presente ata às 17h.

Saquarema, 17 de setembro de 2026.

ASSINATURA – ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Secretaria / Instituição	Representante	Assinatura
Ordem dos Advogados do Brasil OAB -Saquarema	Luciana Bravo Agrelos dos Santos	<u>ausente no ato da assinatura</u>
Associação Raízes	Edivaldo do Brasil Pinto	<u>Edivaldo do Brasil Pinto</u>
Associação Empresarial Turística de Saquarema	Reginaldo de Abreu Rodrigues	<u>Reginaldo de Abreu Rodrigues</u>
Secretaria Mun. De Administração, Receita e Tributação	Phyllipe Rubim Oliveira	<u>ausente no ato da assinatura</u>
Procuradoria Geral do Município	Marcella de Souza Carneiro Künsch	<u>Marcella de Souza Carneiro Künsch</u>
Secretaria Mun. De Urbanismo	Felipe de Oliveira Araujo	<u>Felipe de Oliveira Araujo</u>
Secretaria Mun. De Urbanismo	Rafael dos Santos Trindade	<u>Rafael dos Santos Trindade</u>